DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraiso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PARAÍSO	2
Outros Atos	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	8
Prestação de contas	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paraíso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paraíso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.paraiso.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paraíso
CNPJ 45.127.248/0001-56
Rua do Café, 649 – Centro
Telefone: (17) 3567-9510
Site: www.paraiso.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

Câmara Municipal de Paraíso
CNPJ 51.840.619/0001-45
Rua Prof. Sud Menucci, 505 - Centro
Telefone: (17) 3567-1173
Site: www.camaraparaiso.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paraíso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paraiso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraiso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

PODER EXECUTIVO DE PARAÍSO

Outros Atos

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS- FUNDEB- MUNICÍPIO DE PARAÍSO-S.P.-

Instituído pela Lei Municipal nº 768/2007, de 15 de Março de 2.007, alterado pela Lei Municipal nº 830/2008, de 06 de Novembro de 2.008.

Regulamentado pelo Decreto nº 107/09 de 06 de Novembro de 2.009.

PARECER Nº 04/17

PERÍODO: 4º Trimestre/ 2017 – Período de Outubro a Dezembro.

Embasamento legal: Constituição Federal; Constituição Estadual; Lei Orgânica Municipal; Lei Federal nº 9.394 de 20/12/1996;Lei Federal nº 11.494 de 20/06/2007; Lei Municipal nº 768/07 de 15/03/2007 alterada pela Lei Municipal nº 830/08 de 06 de Novembro de 2.008; Decreto nº 107/09 de 06 de Novembro de 2.009; Decreto Municipal Nº 60/11, de 07 de novembro de 2.011, pelo Decreto nº 045/15, de 05 de novembro de 2015 e Decreto Municipal Nº 049/17, de 06 de novembro de 2.017.

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, criado pela Lei Municipal nº 768 de 15 de Março de 2.007, alterado pela Lei Municipal nº 830 de 06 de Novembro de 2.008 para o mandato de 02 (dois) anos, reuniu-se em reunião extraordinária no dia 30 de janeiro de 2.017, e na forma regimental de sua competência e das atribuições conferidas pela legislação pertinente;

Emite o seguinte PARECER:

Atendendo ao que dispõe a legislação em vigor, trata o seguinte PARECER, da análise da PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATIVA AO 4º TRIMESTRE /2017, correspondendo ao período acumulado de Outubro a Dezembro, apresentada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, demonstrando a operacionalização orçamentária, financeira e patrimonial das receitas e despesas específicas do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos profissionais da Educação- FUNDEB.

A Prestação de Contas foi encaminhada no prazo legal e elaborada em conformidade com o que dispõe as Instruções nº 02 / 2002 de 18/12/2002, Seção III do tribunal de Contas do Estado de São Paulo com os seus posteriores aditamentos, que dispõe sobre a fiscalização aos órgãos da administração Pública, quanto à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, estando composta dos seguintes documentos:

I- Balancetes Analíticos das Receitas;

II – Balancetes Analíticos das Despesas:

III- Conciliações Bancárias das contas específicas, acompanhadas de razão analítico e extratos bancários específicos do FUNDEB;

IV- Boletins de Caixa e Bancos de Outubro a Dezembro / 2017;

V- Quadros Demonstrativos relativos à Aplicação no Ensino, nos moldes exigidos pelo Tribunal de Contas;

VI- Publicação Trimestral em jornal relativa à aplicação no Ensino, em atendimento ao que dispõe o art.256 da Constituição Estadual.

VII- Pastas contendo as despesas realizadas no período, distinguindo-se aquelas pertencentes à remuneração dos profissionais do Magistério das demais Despesas da Educação Básica, pagas com recursos do FUNDEB.

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS- FUNDEB- MUNICÍPIO DE PARAÍSO-S.P.-

Instituído pela Lei Municipal nº 768/2007, de 15 de Março de 2.007, alterado pela Lei Municipal nº 830/2008, de 06 de Novembro de 2.008.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraiso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

Regulamentado pelo Decreto nº 107/09 de 06 de Novembro de 2.009.

Após análise da documentação constatou-se:

1 – Houve uma contribuição do Município em favor do FUNDEB através das contas retificadores (retenções diretas nas receitas) no valor de R$ 3.157.018,16 (três milhões, cento e cinquenta e sete mil, dezoito reais e dezesseis centavos).

2 – O montante creditado ao Município, oriundo do FUNDEB, correspondente ao retorno em razão do número de alunos regularmente matriculados na Educação Básica, que corresponde a Educação Infantil e Ensino Fundamental, foi de R$ 3.811.313,54 (três milhões, oitocentos e onze mil, trezentos e treze reais e cinquenta e quatro centavos);

3 - Os créditos referentes a rendimentos de aplicações financeiras dos recursos disponíveis do FUNDEB acumulados no trimestre foram de R$ 8.034,39 (oito mil, trinta e quatro reais e trinta e nove centavos);

4 – No confronto entre contribuições feitas pelo Município e o retorno financeiro do FUNDEB, houve um ganho líquido por parte do Município (Plus Aplicado), no valor de R$ 654.295,38 (seiscentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e noventa e cinco reais e trinta e oito centavos);

5 – As contas bancárias mantidas junto ao Banco do Brasil, vinculadas à movimentação específica dos recursos do FUNDEB, foram conciliadas mês a mês e os lançamentos não apresentavam inconsistências; os créditos foram relativos às receitas que ingressaram no período e os saques correspondem às despesas pagas mediante cheques nominativos em favor dos credores/ fornecedores; não foram observadas transferências indevidas para outras finalidades.

6 – Quanto às despesas realizadas com recurso do FUNDEB, o total dos recursos aplicados acumulados até o 4º TRIMESTRE/2.017 foram: Despesa Empenhada no valor de R$ 3.726.002,67 (três milhões, setecentos e vinte e seis mil, dois reais e sessenta e sete centavos), Despesa Liquidada no valor R$ 3.726.002,67 (três milhões, setecentos e vinte e seis mil, dois reais e sessenta e sete centavos) e Despesa Paga no valor de R$ 3.567.734,42 (três milhões, quinhentos e sessenta e sete mil, setecentos e trinta e quatro reais e quarenta e dois centavos), representando um gasto de 97,56% considerando a Despesa Empenhada, 97,56% considerando a Despesa Liquidada e de 93,41% considerando a Despesa Paga, respectivamente.

6.1.- Constatou-se que não houve atendimento à aplicação mínima obrigatória dos recursos recebidos, ficando além dos 95%, atendendo assim o disposto no Art. 21 da Lei 11.494/2007.

6.2.- Quanto à destinação dos recursos recebidos do FUNDEB, as despesas com a remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica em efetivo exercício

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS- FUNDEB- MUNICÍPIO DE PARAÍSO-S.P.-

Instituído pela Lei Municipal nº 768/2007, de 15 de Março de 2.007, alterado pela Lei Municipal nº 830/2008, de 06 de Novembro de 2.008.

Regulamentado pelo Decreto nº 107/09 de 06 de Novembro de 2.009.

(mínimo de 60%), apresentaram a seguinte situação: Despesa Empenhada no valor de R$ 2.977.209,92 (Dois milhões, novecentos e setenta e sete mil, duzentos e nove reais e noventa e dois centavos), Despesa Liquidada no valor de R$ 2.977.209,92 (Dois milhões, novecentos e setenta e sete mil, duzentos e nove reais e noventa e dois centavos), e Despesa Paga no valor de R$ 2.819.225,18 (Dois milhões, oitocentos e dezenove mil, duzentos e vinte e cinco reais e dezoito centavos), representando um gasto de 77,95% considerando a Despesa Empenhada, 77,95% considerando a Despesa Liquidada e de 73,81 % considerando a Despesa Paga, respectivamente.

6.3.- Constatou-se que não houve atendimento à aplicação mínima obrigatória dos recursos recebidos na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em efetivo exercício, atendendo, assim, o disposto no Art.22 da Lei 11.494/2007.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO
Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015
www.paraiso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

6.4.- Quanto à destinação dos recursos recebidos do FUNDEB, as demais despesas com Manutenção da Educação Básica, cujo limite máximo é de 40%, a mesma apresentou a seguinte situação: Despesa Empenhada, o valor de R$ 748.792,75 (setecentos e quarenta e oito mil, setecentos e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos); Despesa Liquidada, o valor de R$ 748.792,75 (setecentos e quarenta e oito mil, setecentos e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos); e Despesa Paga, o valor de R$ 748.509,24 (setecentos e quarenta e oito mil, quinhentos e nove reais e vinte e quatro centavos); representando uma aplicação de 19,61% considerando a Despesa Empenhada, 19,61% considerando a Despesa Liquidada e de 19,60% considerando a Despesa Paga.

6.5.- Constatou-se que a aplicação nas demais despesas da Educação Básica se situou dentro do parâmetro legal estabelecido em Lei.

7 – Restou um saldo financeiro no valor de R$ 165.076,72 (cento e sessenta e cinco mil, setenta e seis reais e setenta e dois centavos).

8 - As folhas de pagamento dos Profissionais do Magistério foram devidamente rubricadas pelos membros do Conselho, conforme dispõe a legislação vigente.

CONCLUSÃO:

Com base na análise apresentada e por unanimidade, o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação- FUNDEB do Município de Paraíso, SP, DELIBEROU emitir PARECER CONCLUSIVO FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DAS CONTAS APRESENTADAS PELO EXECUTIVO RELATIVAS AO 4º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2017.

É O PARECER

Conselho do FUNDEB do Município de Paraíso, 30 de janeiro de 2018

Prefeitura Municipal de Paraíso
Setor da Saúde
Rua São Pedro nº 705 – Fone/Fax: (17)3567-9040

ATA DA AUDIÊNCIA PUBLICA DA SAÚDE REFERENTE AO 3° QUADRIMENTRE (SETEMBRO, OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO) DE 2018.

Ata da reunião de Audiência Publica em atendimento ao Artigo 12 da Lei Federal n° 8689 de junho de 2003.

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro de 2018 reuniram-se na sala de reuniões da Unidade Básica de Saúde de Paraíso, sito à Rua São Pedro, 705, às 19:00, nesta cidade para uma Audiência Publica, a qual foi explanado ao Conselho Municipal de Saúde, autoridades políticas, bem como toda a população de Paraíso/SP, o relatório do montante e origem dos recursos aplicados, bem como a oferta e produção de serviços da rede, relativa ao 3° quadrimestre (setembro, outubro, novembro e dezembro) de 2.017, na qual vários segmentos foram convidados formalmente para participarem da Audiência Publica.

A Audiência teve inicio com o Sra. Paula Mori Cardoso Casseb, Assessora Municipal de Saúde, que fez a abertura e colocou em pauta os seguintes assuntos:

- Leitura e Aprovação da Ata anterior;

- Prestação de contas do 3° quadrimestre de 2.017;

Após a leitura e aprovação da ata anterior, a Sra. Paula, colocou em pauta a Prestação de contas do 3° quadrimestre, que foi apresentada pela Sr. Gustavo Campari Llama, contador, que explicou sobre os dos gastos com a saúde. A Assessora fez suas considerações sobre os gastos com a saúde apresentando a produção dos setores e ressaltou a importância da contrapartida municipal, a qual reflete nos bons índices dos indicadores de saúde do município.

A Assessora colocou a disposição planilha de produção mensal dos setores da UBS e gastos da saúde.

Não tendo mais nada a declarar, a Sra. Paula passou a palavra para quem quisesse fazer uso da mesma, ninguém se manifestando, declarou encerrada a Audiência Publica de Prestação de Contas da Saúde referente ao 3° quadrimestre de 2017. Eu, Paula Mori Cardoso Casseb , Assessora Municipal de Saúde, redigi a presente ata.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PARAÍSO-SP

Parecer do Conselho Municipal de Saúde de Paraíso/SP
nº 001/2018

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Paraíso/SP em reunião de Audiência Pública de nº 001/2018, realizada no dia 25 de janeiro de 2018, no uso de suas atribuições conferidas com base no Artigo 2º da Lei Municipal nº 361 de 25 maio de 2001.

Parecer: O Conselho Municipal de Saúde de Paraíso/SP torna seu parecer favorável à Prestação de Contas referente ao 3º quadrimestre (setembro, outubro, novembro e dezembro) de 2017.

Paula Mori Cardoso Casseb
Assessora da Saúde

Carla Castanho Divino
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

29

Lista de presença da Audiência Pública do 3º Quadrimestre de 2017 (setembro, outubro, novembro e dezembro) realizada no dia 25 de Janeiro de 2017, na sala de reunião da Unidade Básica de Saúde às 19:00 horas.

Nome	Assinatura
Carolina Galerio Batista	CGBatista
Dayana J. Tuiabili	[illegible]
Maria Aparecida de Lima	M. Lima
Carla Castanharo Diniz	[illegible]
Paula M. C. Garcia	[illegible]
Lina Maria V. Alberguine	Lina M. V. Alberguine
Catia A. Rosa	[illegible]
Gisei B. Marcondes	[illegible]
Gustavo Cambau Lima	[illegible]

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Prestação de contas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

Rua Do Café - 649

45127248/0001-56 Ensino Exercício: 2017

Anexo IX

Período: 01/10/2017 até 31/12/2017

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação

R$ 1

Receitas e Aplicações Mínimas

RECEITAS DE IMPOSTOS	Valor
Impostos Próprios	2.455.226,45
Transferências Constitucionais	16.433.968,77
Total da Receita de Impostos	18.889.195,22

CONSTITUIÇÃO FEDERAL	Valor
Aplicação mímima de 25% das Receitas de Impostos, conforme atigo 212	4.722.298,80

FUNDEB	Valor
Transferências do Exercício	3.811.313,54
Aplicações Financeiras	8.034,39
Total do FUNDEB	3.819.347,93

LEI Nº 11.494, DE 20/06/07	Valor
Magistério - art.22 - mínimo 60%	2.291.608,76
Aplicação total - art.21, §2º - mínima de 95%	3.628.380,53

FUNDEF	Valor
Saldo de Exer.Anteriores	0,00
Aplicações Financeiras	0,00
Total do FUNDEF	0,00

LEI Nº 9424, de 24/12/96	Valor
Magistério - mínimo de 60%	0,00
Total - 100% dos recursos	0,00

RECURSOS VINCULADOS	Valor
Recebidos no Exercício	870.965,06
Saldo de Exer.Anteriores	457.591,05
Total de Rec.Vinculados	1.328.556,11
APLICAÇÃO TOTAL DE 100% Eventual saldo não aplicado deverá ser aplicado no exercício seguinte	

Recursos Próprios - Ed. Básica	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Recursos Próprios - Ed. Básica	5.717.340,43	30,27 %	5.715.819,43	30,26 %	5.444.176,91	28,82 %

FUNDEB	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Magistério	2.977.209,92	77,95 %	2.977.209,92	77,95 %	2.819.225,18	73,81 %
Outras	748.792,75	19,61 %	748.792,75	19,61 %	748.509,24	19,60 %
Total	3.726.002,67	97,56 %	3.726.002,67	97,56 %	3.567.734,42	93,41 %

FUNDEF EXERC.ANTERIORES	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Magistério	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Total	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %

OUTRAS VINCULAÇÕES	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
OUTRAS VINCULAÇÕES	810.976,08	61,04 %	807.214,08	60,76 %	778.027,53	58,56 %

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação Receitas e Aplicações Mínimas - (Layout de acordo com Quadro 9 - AUDESP) - Planilha - Versão 2016) Page 1 of 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO
Rua Do Café - 649
45127248/0001-56 Ensino Exercício: 2017

Anexo IX
Período: 01/10/2017 até 31/12/2017

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação

R$ 1

WILSON FARID CASSEB	EDSON SANTANA DE ALBUQUERQUE	GUSTAVO CAMPARI LLAMA
PREFEITO MUNICIPAL	TESOUREIRO	CONTADOR
304.014.028-00	268.656.788-00	327.992.798-64

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação Receitas e Aplicações Mínimas - (Layout de acordo com Quadro 9 - AUDESP) - Planilha - Versão 2016) Page 2 of 2